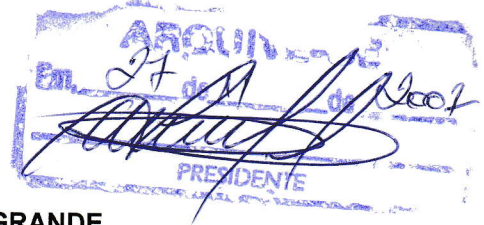


Aut - 088/2007
Proj - 148/2007
90'ia



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº. 4549

De 23 de julho de 2007.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNICAL TEREZINHA
GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - É considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNICAL TEREZINHA GARCIA, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito